



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 486, de 05 de agosto de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 193/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo de alunos especiais no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo com os nomes dos candidatos aprovados na disciplina Historiografia e ensino de História:

- 1 - JOÃO HENRIQUE ROCHA DA SILVA**
- 2 - OLIVEIRA ADÃO MIGUEL**

Art. 2º O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico – UESB/Vitória da Conquista-BA, nos **dias 06 e 07 de agosto de 2024**, (turno matutino), observando o subitem 4.2 do Edital nº 193/2024.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga de aluno especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600